



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 044, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ENQUADRA SERVIDORAS CONTRATADAS
EM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, **PATRÍCIA TELK**, contrato temporário n.º 006/2026 e **KARINE JAQUES DE SOUZA**, contrato temporário n.º 007/2026, investidas na função de **ATENDENTE**, como beneficiárias do adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, por estarem em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2025 e com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/02/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

